

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

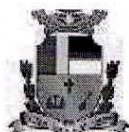
461374510001-76

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3334 , DE 29 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2512*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$176.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				176.000,00	
02	01	08	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	919	13.392.0006.2015.0000	Manutenção das Atividades Culturais	10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	369	12.361.0007.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3334 , DE 29 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2512

02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	905	12.122.0007.2020.0000	Coordenação Administrativa da Educação	40.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
	887	27.812.0011.2029.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	922	10.305.0015.2044.0000	Atenção à Vigilância Epidemiológica	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	01	12	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
	920	15.451.0017.2048.0000	Manutenção dos Logradouros Públicos	35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**60.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

60.000,00

Superávit Financeiro:**116.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

116.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3334 , DE 29 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2512

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL